

# U EDP UNIVERSITY CHALLENGE 2013

## REGULAMENTO

**A EDP no contexto do mercado liberalizado de energia**

**Prémio Anual de Estratégia, Marketing e Comunicação**

**7.ª Edição**

**2013**

---

## Regulamento EDP University Challenge 2013

### Artigo 1º

#### Objetivo do Concurso

1. O EDP University Challenge 2013 é uma iniciativa da EDP – Energias de Portugal, SA, cujo objetivo é o de contribuir para o desenvolvimento da excelência na formação académica complementar de estudantes ao nível da Licenciatura, Pós-Graduação e Mestrado (1º e 2º ciclo do processo de Bolonha).
2. O objetivo do projeto é premiar as vertentes académicas e científicas dos trabalhos apresentados pelos grupos que participem nesta iniciativa, promovendo uma maior interligação entre as universidades e o mundo empresarial, em linha com o preconizado pelo Processo de Bolonha.

### Artigo 2º

#### Regulamentação do Concurso

1. O EDP University Challenge 2013 rege-se pelo presente regulamento, sendo a Comissão de Acompanhamento e o Júri de Atribuição do Prémio soberanos na sua interpretação, aplicação e integração de lacunas.
2. Os critérios de seleção e fundamentos de decisão, incluindo o de atribuição do prémio aos distinguidos, são da exclusiva competência dos promotores da iniciativa, não podendo as decisões da Comissão de Acompanhamento e do Júri de Atribuição do Prémio ser objeto de reclamação ou recurso, sendo sempre e em qualquer circunstância inquestionáveis e definitivas.

- 
3. Aos promotores do EDP University Challenge 2013 reserva-se o direito de não atribuírem o prémio, se concluírem pela inexistência, nesse ano, de projetos que não preencham minimamente os requisitos de distinção por si estipulados.

## **Artigo 3º**

### **Natureza do Concurso**

1. O EDP University Challenge 2013 é um concurso universitário que irá atribuir ao grupo vencedor, um prémio monetário no valor bruto de € 10.000 (dez mil euros).
2. Se o grupo vencedor desenvolver o seu trabalho/projeto com o acompanhamento de um docente, este terá igualmente direito a um prémio monetário no valor bruto de € 3.500 (três mil e quinhentos euros).
3. Os estudantes que façam parte da equipa vencedora têm a possibilidade de realizar um estágio na EDP, nos termos que a EDP vier a definir para o efeito.

## **Artigo 4º**

### **Duração do Concurso e data de entrega dos trabalhos/projetos**

1. O EDP University Challenge 2013 decorrerá durante o segundo semestre do ano letivo 2012/2013. O período de desenvolvimento de trabalhos terá uma duração, aproximada, de 3 meses, a partir da data de formalização das candidaturas.
2. A data limite estipulada para entrega das candidaturas será o dia 11 de março de 2013. Por sua vez, a data limite para entrega dos trabalhos/projetos será o dia 18 de junho de 2013.

---

## Artigo 5º

### Âmbito

1. O EDP University Challenge 2013 tem como mote de estudo “A EDP no contexto do mercado liberalizado de energia”.
2. Como referido, o enfoque dos trabalhos/projetos a serem desenvolvidos gira em torno da marca EDP. São apresentados 4 temas, relacionados com o mote do concurso, de entre os quais os grupos de trabalho deverão escolher apenas 1:
  - Estratégia de marketing/comunicação para a EDP no contexto do mercado energético liberalizado;
  - Estratégia para o lançamento de novos produtos e serviços da EDP relacionados com a estratégia global da empresa e mercado energético liberalizado;
  - Plano de marketing / comunicação relativo ao desenvolvimento de parcerias com entidades a operar em diferentes setores de atividade;
  - Estratégia de marketing / comunicação para a fidelização de clientes.
3. No site do concurso ([www.geracaoedp.edp.pt/universitychallenge](http://www.geracaoedp.edp.pt/universitychallenge)) os grupos de trabalho encontrarão um briefing sobre o mote do concurso e sobre aquilo que se pretende em cada um dos temas acima apresentados.

## Artigo 6º

### Apresentação do Concurso nos estabelecimentos de ensino

Em fevereiro/março de 2013 será realizada uma apresentação presencial em diversos estabelecimentos de ensino superior em Portugal. Esta apresentação servirá para melhor esclarecer o âmbito e objetivos do EDP University Challenge 2013.

---

## Artigo 7º

### Requisitos de candidatura

Podem candidatar-se à atribuição do prémio todos os interessados que preencham, à data da candidatura, os seguintes requisitos:

- a) Frequência de cursos em Portugal ao nível da Licenciatura, Pós-Graduação ou Mestrado cujos programas contemplem conteúdos de estratégia, comunicação e/ou marketing;
- b) Poderão ser aceites candidatos que não cumpram o previsto no número anterior em relação aos conteúdos de estratégia, comunicação e/ou marketing, mas que mostrem provas de conhecimentos suficientes no âmbito do tema deste prémio – Mercado Liberalizado de Energia;
- c) Estarem organizados em grupos no mínimo de dois e máximo de cinco elementos;
- d) Preferencialmente os grupos deverão ser acompanhados por um docente. A não verificação deste aspeto não constitui, no entanto, impedimento à participação no concurso.
- e) Os elementos do grupo não poderão ser funcionários nem familiares directos de funcionários da EDP, bem como de empresas que se encontrem em relação de Grupo com aquela.

## Artigo 8º

### Procedimentos de candidatura

1. Os candidatos que reúnam as condições exigidas no artigo anterior, deverão proceder à formalização das suas candidaturas, através do preenchimento completo do formulário on-line disponível em [www.geracaoedp.edp.pt/universitychallenge](http://www.geracaoedp.edp.pt/universitychallenge), até à respetiva data limite.

- 
2. Conjuntamente com o formulário de candidatura deverão ser facultados os seguintes elementos:
    - a) Fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão dos candidatos;
    - b) Fotocópia do cartão de estudante do presente ano letivo.
  3. Os elementos anteriormente referidos de acompanhamento das candidaturas ao concurso (a e b do número anterior) deverão, no caso de não terem sido anexados no formulário de candidatura, ser digitalizados e enviados por e-mail para o endereço [edpiversitychallenge@gmail.com](mailto:edpiversitychallenge@gmail.com) ou, alternativamente, expedidos por correio para a morada da PremiValor Consulting ([www.premivalor.com](http://www.premivalor.com)), empresa de Consultoria de Gestão que apoia a EDP na realização deste projeto:

*PREMIVALOR - ESTUDOS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, LDA*

*Av. 5 de Outubro N.º 75, 7.º Andar, 1050 – 049 Lisboa*
  4. Independentemente do meio de envio dos elementos de acompanhamento da candidatura, a organização irá confirmar a sua correta receção junto dos participantes.
  5. No sobrescrito, a seguir à identificação do destinatário, deverá ser incluída a menção exterior EDP University Challenge 2013.
  6. A formalização da candidatura significa a aceitação, sem reservas nem condições, pelos interessados dos termos e regulamento deste concurso, bem como autorização expressa para verificação da autenticidade das respetivas declarações.

## **Artigo 9º**

### **Procedimentos de entrega dos trabalhos/projetos**

1. Os trabalhos/projetos candidatos deverão ser entregues sob a forma de relatório escrito, em Word ou Powerpoint, na língua Portuguesa ou Inglesa. Sugere-se, como linha de orientação, que os trabalhos entregues em Word não excedam 50 páginas e os entregues em Powerpoint não excedam 120 diapositivos, excluindo em ambos os

---

casos eventuais anexos. Os trabalhos que sejam apresentados em Word deverão estar em letra Times New Roman 12 e espaçamento de 1, ½.

2. O relatório escrito deverá ser enviado simultaneamente por e-mail ([edpuniversitchallenge@gmail.com](mailto:edpuniversitchallenge@gmail.com)) e por correio, sob registo postal, para a morada:

*PREMIVALOR - ESTUDOS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, LDA*

*Av. 5 de Outubro N.º 75, 7.º Andar, 1050 – 049 Lisboa*

3. No sobrescrito, a seguir à identificação do destinatário deverá ser incluída a menção exterior “EDP University Challenge 2013”.
4. O envio por e-mail deverá ser efetuado até às 23:59 da data limite de entrega dos projetos.
5. De igual forma, na versão papel dos trabalhos/projetos, a ser enviada por correio, a data acima referida será a data limite aceite, de acordo com o carimbo dos CTT.

## **Artigo 10º**

### **Propriedade intelectual dos trabalhos/projetos candidatos**

1. A atribuição do prémio do concurso implica a transmissão para a EDP, com exclusão de qualquer terceiro, do conteúdo patrimonial de todos os direitos de propriedade intelectual inerentes ao trabalho distinguido, sem prejuízo do respeito devido pelos direitos de autor de natureza pessoal.
2. Os relatórios referentes aos trabalhos submetidos a concurso não serão restituídos aos candidatos, podendo a EDP dar-lhes a divulgação que entender conveniente.

---

## Artigo 11º

### Júri de Avaliação Preliminar e Júri de Atribuição do Prémio

1. O Júri de Avaliação Preliminar dos trabalhos/projetos será composto por elementos da EDP e consultores da PremiValor Consulting com ampla experiência na área da estratégia, comunicação e marketing.
2. Aos elementos do Júri de Avaliação Preliminar, competirá analisar a totalidade dos trabalhos candidatos, com vista a selecionar os 5 que passam à fase de avaliação final.
3. Para atribuição do prémio EDP University Challenge 2013 é exclusivamente competente o Júri de Atribuição do Prémio, que deliberará soberanamente, por critérios que considere os mais adequados aos objetivos deste concurso, e que em traços gerais se expõem no artigo seguinte.
4. O Júri de Atribuição será o responsável pela decisão final do prémio e será composto pelos membros do júri de avaliação preliminar, aos quais se juntam pelo menos mais dois membros, sendo um deles parte integrante da EDP e ligado à área da comunicação e marketing.

## Artigo 12º

### Crítérios de avaliação dos trabalhos/projetos

1. A avaliação dos trabalhos/projetos terá por base os seguintes aspetos:
  - Definição do problema / objetivos do projeto;
  - Metodologia aplicada no desenvolvimento do projeto;
  - Inovação;
  - Criatividade;
  - Adequação das ferramentas de marketing utilizadas;



- 
- Adequação das ferramentas de análise estratégica utilizadas;
  - Adequação do projeto à realidade da EDP;
  - Plano de implementação do projeto;
  - Adequação tecnológica (caso aplicável);
  - Apresentação do projeto (relatório formal);
2. Note-se, no entanto, que dependendo do tipo de projeto apresentado, alguns dos critérios de avaliação supracitados poderão não ser aplicáveis.

## **Artigo 13º**

### **Elevator Pitch**

1. Os grupos concorrentes deverão preparar uma apresentação em Powerpoint que será apresentada na cerimónia final de entrega do prémio.
2. Pretende-se com o Elevator Pitch que todos os grupos tenham a oportunidade de apresentar os seus projetos à audiência presente na cerimónia, tipicamente constituída por quadros da EDP e da PremiValor Consulting, docentes e alunos das diversas universidades a nível nacional, convidados oriundos de outras empresas, investidores, jornalistas, entidades financeiras, sociedades de Private Equity, Business Angels, etc.
3. Não obstante, caso o número de projetos concorrentes seja muito elevado, o número de apresentações de Elevator Pitch será limitado aos melhores projetos candidatos, sendo este número definido oportunamente pelas entidades promotoras.

---

## **Artigo 14º**

### **Comunicação da decisão**

1. Após análise conjunta dos trabalhos/projetos apresentados, a decisão de atribuição do prémio do EDP University Challenge 2013 será comunicada e divulgada em ato público, numa cerimónia de entrega de prémios.
2. Não serão efetuadas comunicações isoladas sobre os trabalhos/projetos apresentados, durante o período de desenvolvimento de trabalhos.
3. Até 10 dias úteis após a realização do evento referido no nº 1 deste artigo, os promotores publicarão na imprensa os nomes dos vencedores do prémio.
4. Os candidatos a quem for atribuído o prémio comprometem-se expressamente e como condição do recebimento deste, a participar na cerimónia de entrega de prémios e a permitirem que a sua imagem e dados seja divulgada, com vista à promoção do concurso, dos próprios Beneficiários, das suas Instituições Académicas de origem e dos Promotores do evento.

## **Artigo 15º**

### **Comissão de Acompanhamento**

Todo o processo de lançamento, tramitação, interpretação do regulamento, atribuição e execução do prémio será responsabilidade da Comissão de Acompanhamento, composta por dois representantes da EDP e dois elementos da Premivalor Consulting.

## **Artigo 16º**

### **Direito ao prémio**

1. Pela decisão do Júri de Atribuição do Prémio, o grupo candidato vencedor terá direito ao prémio monetário no montante bruto de € 10.000 (dez mil euros). Caso exista um

---

docente a acompanhar o grupo vencedor este terá igualmente direito a um prémio monetário no montante bruto de € 3.500 (três mil e quinhentos euros).

2. O direito ao prémio extingue-se automática e definitivamente, e sem necessidade de qualquer formalismo específico, caso se verifique alguma das seguintes situações:
  - a) Concluir-se existir alguma irregularidade na candidatura do grupo premiado;
  - b) Existirem indícios do trabalho/projeto ter sido efetuado por outros elementos que não os membros do grupo premiado;
  - c) Se o prémio não for reclamado no prazo máximo de um ano contado da data da sua atribuição;
  - d) Se na pendência do benefício do prémio, os premiados forem objeto de qualquer procedimento criminal instaurado pelo Estado ou procedimento disciplinar instaurado pela Instituição de Ensino de frequência do curso, ou ainda, os Premiados assumam comportamentos perante os promotores, patrocinadores ou terceiros que, pela sua gravidade, determinem lesão da imagem e honorabilidade dos participantes ou desprestígio e lesão para as entidades envolvidas ou para os próprios.

## **Artigo 17º**

### **Alterações aos prazos e datas constantes deste Regulamento**

Os prazos e datas constantes deste Regulamento poderão ser alterados por decisão dos Promotores do “EDP University Challenge 2013”, que disso darão publicamente conta.

## **Artigo 18º**

### **Disposições finais**

Sobre os prémios monetários referidos no presente regulamento incidirão os impostos legalmente devidos.